

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 3288/2023, que “modifica a Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo o prazo mínimo de seis meses para a validade dos créditos dos planos pré-pagos de telefonia celular”.

JUSTIFICAÇÃO

A pedido do Senador Cleitinho, solicito retirada de proposição para melhorias ao projeto.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2023.

Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)

